



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 029/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da licença para tratar
de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor (a) Gisele Bastos Rodrigues, Auxiliar de Recepção, a pedido do servidor conforme requerimento datado em 29.03.2023, de 01 de abril de 2023 a 30 de março de 2025 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 29 de março de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>29 / 03 / 2023</u>
Local:	<u>Quarta-feira</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Flávia Tomaz</u>

Fabício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal